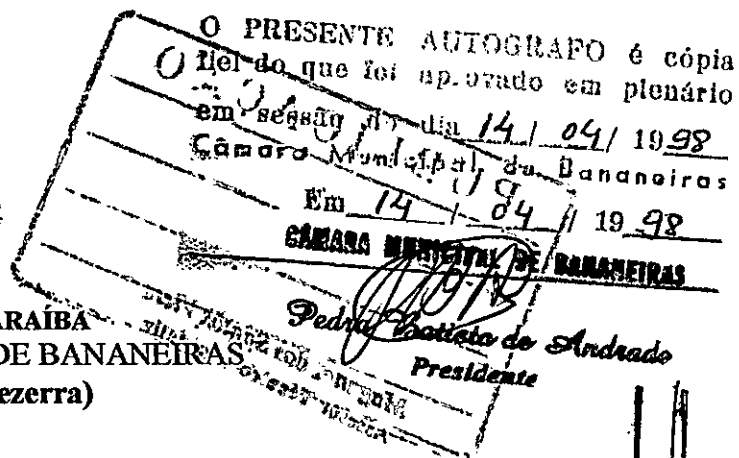




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odon Bezerra)



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/98

ALTERA O CONTIDO NO ART.
96 DA RESOLUÇÃO N° 01/94
(REGIMENTO INTERNO) DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BANANEIRAS-PB

02
FOLHA Nº

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art.1º - O Artigo 96 da Resolução n° 01/94 passará a ter a seguinte Redação:

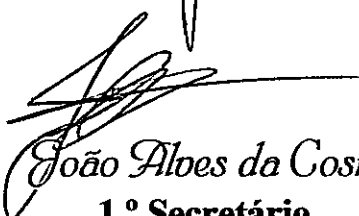
Parágrafo Único- As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se as
terças feiras com início às 16:00 hs.

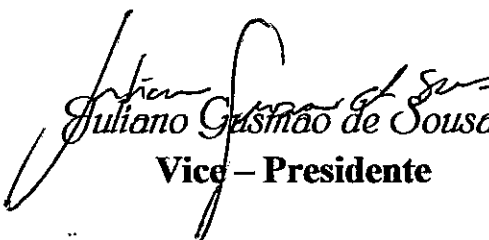
Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

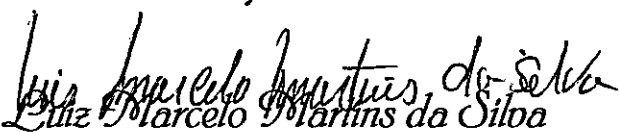
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 14 de Abril de 1998.


Pedro Batista de Andrade
Presidente


João Alves da Costa
1º Secretário


Juliano Gasimão de Sousa
Vice - Presidente


Luiz Marcelo Martins da Silva
2º Secretário

PUBLICAÇÃO

Publicação por AFINAÇÃO

em 14/04/98

[Signature]

Magalhães

Autor: T. [illegible]

05

1. 4